



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/10/2013

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0620, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro, mediante Convênio, à entidade Terra Nova Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Abrigo (Masculino e Feminino) e dá outras providências

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, inciso III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Riqueza autorizado a conceder auxílio financeiro à entidade **TERRA NOVA SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCU - ABRIGO (Masculino e Feminino)**, inscrita no CNPJ nº 85.217.628/0001-04, com Sede à Rua Schüller, nº 616, cidade de Mondai/SC, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais) mensais, relativo à reserva de 03 (três) vagas para abrigamento de crianças e adolescentes a ser preenchida conforme a necessidade.


Parágrafo Único: Os valores do auxílio financeiro referem-se ao Exercício de 2013, relativo à contribuição do período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013.

Art. 2º O termo de convênio definirá a forma, critérios, direitos, obrigações das partes e prestação de contas.

Art. 3º Os recursos para execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria, do orçamento corrente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 1º de Março de 2013.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal